

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEGES/MTPREV nº 01/2016

Instituir Grupo de Trabalho para realização de conciliação de contas bancárias vinculadas ao FUNPREV e MTPREV, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho Especial com atribuição de promover a conciliação da conta corrente especial vinculada ao FUNPREV e MTPREV, das Unidades Orçamentárias 11602 e 11305.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados, sob a Coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão.

Nº de Ordem	NOME	LOTAÇÃO
1	Elizangela Siqueira da Paixão - Analista Administrativo - Contadora - matrícula 241137	MT PREV
2	Antônio Marcos Alves Pinto - Analista Administrativo - Contador	SEFAZ
3	Jeber Gomes de Leanhos - Agente Administrativo Fazendário	SEFAZ
4	Luciano Vasconcelos - Analista Administrativo - Administrador	MTPREV
5	Maria Auxiliadora Rodrigues - Analista Administrativo - Contadora	SEGES
6	Raumaxciene Parente de Lima Wilhelms - Analista Administrativa - Contadora	SEFAZ

Art. 3º Estabelecer os seguintes prazos para a conclusão do trabalho:

I - até 31 de janeiro de 2017, para identificação das pendências e conciliação das contas bancárias relativas aos exercícios de 2008 até dezembro de 2016;

II - até 30 de julho de 2017, para redução das pendências identificadas, sendo que o mesmo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos em razão da complexidade apurada.

Art. 4º Os trabalhos serão desenvolvidos nos recintos instalados do Mato Grosso Previdência - MTPREV e nos ambientes internos da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SEFAZ.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, Secretário de Estado de Gestão e Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Fazenda

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

RONALDO ROSA TAVEIRA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9098ac2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)